DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O LV E

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora municipal, **IVONE DOURADO**, Matrícula nº 1690, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, no período de: 09-01-2025 à 08-02-2025, conforme Atestado e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **ANSELMO NIVALDO AGOSTINHO COLODINO,** Matrícula nº 2948, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/02/2025 à 04/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

Extrato de Contrato – 1° Termo Aditivo.

CONTRATO Nº	29/2024
PROCESSO Nº	17/2024
DISPENSA.	03/2024
OBJETO	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA Contrato n.º 29/2024, Processo nº 17/2024, relativo ao DISPENSA N. 03/2024, por igual período, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 105, 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**
CONTRATADA	**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	12 meses. 21/02/2025 até 21/02/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	**R$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais).**
ASSINATURA	10 de fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal